

Unidade curricular (1)	Área científica (2)	Organização do ano curricular (3)	Horas de trabalho								Créditos (6)	Observações (7)	
			Total (4)	Contacto (5)									
				T	TP	PL	TC	S	E	OT			O
Ensino Clínico Enfermagem Obstétrica e Ginecológica.	723	Semestral	270							175		10	
Ensino Clínico Enfermagem Pediátrica . . .	723	Semestral	270							175		10	
Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiátrica	723	Semestral	135	100	15							5	
Enfermagem de Saúde Familiar e Comunitária.	723	Semestral	135	90	20							5	
Ensino Clínico Saúde Mental e Psiquiatria	723	Semestral	270							175		10	
Ensino Clínico Enfermagem Saúde Familiar e Comunitária.	723	Semestral	270							175		10	

4.º Ano

QUADRO N.º 5

Unidade curricular (1)	Área científica (2)	Organização do ano curricular (3)	Horas de trabalho								Créditos (6)	Observações (7)	
			Total (4)	Contacto (5)									
				T	TP	PL	TC	S	E	OT			O
Enfermagem de Saúde Pública e Comunitária.	723	Anual	108	60	10							4	
Saúde da Pessoa Idosa	720	Anual	81	40	10							3	
Enfermagem em Pessoa em Situação Crítica	723	Anual	108	50	20							4	
Monografia	723	Anual	108							50		4	
Ensino Clínico Enfermagem de Saúde Pública e Comunitária.	723	Anual	405						360			15	
Ensino Clínico de Enfermagem à Pessoa Idosa.	723	Anual	405						360			15	
Ensino Clínico de Integração à Vida Profissional em Cuidados Diferenciados.	723	Anual	405						360			15	

Unidades curriculares opcionais

QUADRO N.º 6

Unidade curricular opcional n.º (0)	Unidade curricular (1)	Área científica (2)	Organização do ano curricular (3)	Horas de trabalho								Créditos (6)	Observações (7)	
				Total (4)	Contacto (5)									
					T	TP	PL	TC	S	E	OT			O
Opção 1 . . .	Inglês Técnico em Saúde . . .	222	1.º Ano/Semestral.	81		30							3	
Opção 2 . . .	Enfermagem Transcultural e Mediação Intercultural.	723	1.º Ano/Semestral.	81		30							3	
Opção 3 . . .	Inglês Técnico em Saúde II	222	2.º Ano/Semestral.	81		30							3	
Opção 4 . . .	Francês Técnico em Saúde	222	2.º Ano/Semestral.	81		30							3	
Opção 5 . . .	Enfermagem em Cuidados Paliativos.	723	2.º Ano/Semestral.	81		30							3	

310972522

Despacho n.º 11326/2017

Ao abrigo do disposto nos artigos 75.º a 76.º -C do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro, foram aprovadas, em reunião de dia 22 de março de 2017 do Conselho Técnico Científico da Escola Superior de Saúde de Viseu, no uso das competências que lhe são atribuídas pelo artigo 103.º, n.º 1, alínea e) da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, as alterações à estrutura curricular e ao plano de estudos conducente ao grau de mestre em Enfermagem Comunitária, publicado através do Despacho n.º 12311/2010 no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 146, de 29 de julho de 2010. As alterações foram registadas na Direção-Geral do Ensino Superior com o registo número R/A-Cr 24/2010/AL01, de

18 de outubro de 2017. Determina o Presidente do Instituto Politécnico de Viseu que se proceda, em cumprimento ao estabelecido na alínea b) do artigo 76.º-B, do Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro, à publicação, em anexo, das alterações à estrutura curricular e ao plano de estudos do ciclo de estudos conducente à atribuição do grau de mestre em Enfermagem Comunitária.

Artigo 1.º

Alteração da estrutura curricular e do plano de estudos

O Instituto Politécnico de Viseu, através da Escola Superior de Saúde de Viseu, altera a estrutura curricular e o plano de estudos, cuja alteração se encontra em anexo a este despacho, do qual faz parte integrante.

Artigo 2.º

Aplicação

As alterações da estrutura curricular e do plano de estudos produzem efeitos a partir da edição iniciada no ano letivo 2017/2018.

4 de dezembro de 2017. — O Presidente do IPV, *Prof. Doutor João Luís Monney de Sá Paiva*.

ANEXO

- 1 — Estabelecimento de ensino: Instituto Politécnico de Viseu
 2 — Unidade orgânica: Escola Superior de Saúde de Viseu
 3 — Grau ou diploma: Mestre
 4 — Ciclo de estudos: Enfermagem Comunitária
 5 — Área científica predominante: Enfermagem
 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 90
 7 — Duração normal do ciclo de estudos: 3 Semestres
 8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o ciclo de estudos se estrutura: Não aplicável

9 — Estrutura curricular:

QUADRO N.º 1

Áreas científicas	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Opcionais
Enfermagem	723	51	30
Ciências Sociais e do Comportamento	319	3	
Saúde	720	6	
<i>Subtotal</i>		60	30
<i>Total</i>		90	

- 10 — Observações:
 11 — Plano de estudos:

Instituto Politécnico de Viseu — Escola Superior de Saúde de Viseu

Ciclo de estudos em Enfermagem Comunitária

Grau de mestre

1.º semestre

QUADRO N.º 2

Unidade curricular (1)	Área científica (2)	Organização do ano curricular (3)	Horas de trabalho								Créditos (6)	Observações (7)	
			Total (4)	Contacto (5)									
				T	TP	PL	TC	S	E	OT			O
Enfermagem Avançada	723	1.º Semestre	175	50	25							7	
Gestão em Enfermagem	723	1.º Semestre	75	20	10							3	
Promoção da Saúde	720	1.º Semestre	75	20	10							3	
Investigação em Enfermagem	723	1.º Semestre	100	15	30							4	
Comunicação Pessoal e Interpessoal	319	1.º Semestre	75	20	10							3	
Enfermagem Comunitária I	723	1.º Semestre	175	70	35							7	
Epidemiologia em Saúde Pública	720	1.º Semestre	75	15	15							3	

2.º semestre

QUADRO N.º 3

Unidade curricular (1)	Área científica (2)	Organização do ano curricular (3)	Horas de trabalho								Créditos (6)	Observações (7)	
			Total (4)	Contacto (5)									
				T	TP	PL	TC	S	E	OT			O
Enfermagem Comunitária II	723	2.º Semestre	175	55	10			15				7	
Intervenção Comunitária e Familiar	723	2.º Semestre	75	24	10							3	
Estágio I — Planeamento e Gestão em Cuidados de Saúde Primários	723	2.º Semestre	250						144			10	
Estágio II — Intervenção Comunitária	723	2.º Semestre	250						144			10	

3.º semestre

QUADRO N.º 4

Unidade curricular (1)	Área científica (2)	Organização do ano curricular (3)	Horas de trabalho								Créditos (6)	Observações (7)	
			Total (4)	Contacto (5)									
				T	TP	PL	TC	S	E	OT			O
Opções (1 a 3)	723	3.º Semestre	750									30	a)

a) As 3 opções têm o mesmo n.º de créditos, no entanto as horas de contacto variam consoante a opção escolhida pelo estudante.

Unidades curriculares opcionais

QUADRO N.º 5

Unidade curricular opcional número (0)	Unidade curricular (1)	Área científica (2)	Organização do ano curricular (3)	Horas de trabalho								Créditos (6)	Observações (7)	
				Total (4)	Contacto (5)									
					T	TP	PL	TC	S	E	OT			O
Opção 1 . . .	Dissertação	723	3.º Semestre	750							144		30	
Opção 2 . . .	Trabalho de Projeto	723	3.º Semestre	750							144		30	
Opção 3 . . .	Estágio com Relatório Final: Enfermagem em Cuidados Integrados de Saúde e Apoio Social ou Saúde Escolar ou Saúde Ocupacional.	723	3.º Semestre	750						360	72		30	

310971412



PARTE G

CENTRO HOSPITALAR UNIVERSITÁRIO DO ALGARVE, E. P. E.

Aviso n.º 15482/2017

Por deliberação, de 19.10.2017, do Conselho de Administração do Centro Hospitalar Universitário do Algarve, E. P. E., foi homologada a lista de classificação final do Procedimento Concursal Comum para o preenchimento de um posto de trabalho na categoria de Assistente Graduado Sénior de Cirurgia Geral, do mapa de pessoal, na modalidade de mudança de categoria, publicado através do Aviso n.º 6229/2017, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 107, de 02.06.2017;

- 1.º Maria Gabriela Castellón Valadas Cartucho — 17,3 valores.
- 2.º Berta Paula Brito da Cruz Silva Dias — 14,17 valores.
- 3.º José Carlos Raposo Alves — 11,85 valores.

13.11.2017. — A Presidente do Conselho de Administração, *Ana Paula Gonçalves*.

310967533

CENTRO HOSPITALAR DO PORTO, E. P. E.

Aviso n.º 15483/2017

Procedimento concursal comum conducente ao recrutamento de pessoal médico, para a categoria de Assistente Graduado Sénior de Nefrologia da carreira hospitalar, do mapa de pessoal do Centro Hospitalar do Porto, E. P. E.

Faz -se público que, nos termos do Despacho n.º 7541/2017, de 18 de agosto do Secretário de Estado da Saúde, publicado a 25 de agosto de 2017 (*Diário da República*, 2.ª série, N.º 164, páginas 18579 a 18581) e por deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar do Porto, E. P. E., de 31 de agosto de 2017, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento concursal comum de acesso para preenchimento de um (1) posto de trabalho para a categoria de Assistente Graduado Sénior de Nefrologia, da carreira médica e especial médica hospitalar.

1 — Legislação aplicável — o procedimento concursal comum aberto pelo presente aviso rege -se pelo disposto nos Decretos -Lei n.º 176/2009 e 177/2009 ambos de 4 de agosto, na redação que lhes foi dada pelo Decreto-Lei n.º 266-D/2012, de 31 de dezembro de 2012, no Acordo Coletivo de Trabalho celebrado entre os sindicatos representativos do setor e pelas entidades públicas empresariais nele identificadas, publicado no *Boletim do Trabalho e Emprego* n.º 41 de 8 de novembro de 2009, com as alterações constantes do Acordo Coletivo celebrado entre

os membros intervenientes, publicado no BTE n.º 1, de 8 de janeiro de 2013 e no Acordo Coletivo relativo à tramitação do Procedimento Concursal de Recrutamento para os postos de trabalho da carreira médica, publicado no BTE n.º 48 de 29 de dezembro de 2011, alterado pelo ACT publicado no BTE n.º 43 de 22/11/2015, Acordo Coletivo de Trabalho n.º 2/2009, publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 198, de 13 de outubro, e posteriores alterações, e da Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio, alterada pela Portaria n.º 355/2013, de 10 de dezembro e pela Portaria 229-A/2015, de 3 de agosto.

2 — Prazo de validade — O procedimento concursal aberto pelo presente aviso é válido para a ocupação dos postos de trabalho acima enunciados, terminando com o seu preenchimento.

3 — Âmbito do Recrutamento — Podem ser admitidos ao presente concurso, todos os médicos que sejam titulares de relação jurídica de emprego previamente constituída por regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, ao abrigo da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas aprovada pela Lei n.º 35/2014, ou por regime de contrato individual de trabalho sem termo.

4 — Requisitos de admissão:

4.1 — Podem candidatar -se ao procedimento concursal comum, aberto pelo presente aviso, os médicos, providos na categoria de Assistente Graduado, no âmbito da especialidade de Nefrologia, com pelo menos três anos de provimento e habilitados com o grau de consultor em Nefrologia Pediátrica, nos termos do n.º 3 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 177/2009 e n.º 3 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 176/2009, ambos de 4 de agosto.

4.2 — Nos termos da alínea j) do n.º 3 do artigo 5.º da Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio e alínea i) do n.º 3 da Cláusula 7.ª do Acordo Coletivo relativo à tramitação do Procedimento Concursal de Recrutamento para os postos de trabalho da carreira médica, publicado no BTE, n.º 48, de 29 de dezembro de 2011, os candidatos deverão possuir as seguintes exigências particulares técnico-profissionais considerando a diferenciação das funções a exercer: experiência em Nefrologia Pediátrica.

4.3 — Não podem ser admitidos médicos não vinculados, previamente, ao Serviço Nacional de Saúde, por tempo indeterminado ou que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publicita no presente procedimento.

5 — Prazo de apresentação de candidaturas — 15 dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente aviso de abertura no *Diário da República*.

6 — Método de seleção — São aplicados como métodos de seleção a avaliação e a discussão curricular e a prova prática, nos termos dos artigos 19.º, 20.º e n.º 2 do artigo 21.º da Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio, alterada pela Portaria n.º 355/2013, de 10 de dezembro e